



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 9, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2025, do Senador Zequinha Marinho, que Institui a Frente Parlamentar do Senado Federal em Defesa da Exploração de Petróleo na Margem Equatorial do Brasil.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Plínio Valério

RELATOR ADHOC: Senador Jayme Campos

29 de abril de 2025



Minuta

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2025, do Senador Zequinha Marinho e outros, que *institui a Frente Parlamentar do Senado Federal em Defesa da Exploração de Petróleo na Margem Equatorial do Brasil*.

Relator: Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2025, de autoria do Senador Zequinha Marinho e outros, que institui a Frente Parlamentar do Senado Federal em Defesa da Exploração de Petróleo na Margem Equatorial do Brasil.

Os principais objetivos da Frente Parlamentar proposta são: i) promover ações legislativas voltadas ao apoio e fortalecimento da exploração de petróleo na margem equatorial; ii) reunir Senadores interessados no tema e no desenvolvimento econômico da região; e iii) acompanhar o processo de exploração em andamento e a tramitação de matérias afins no Congresso Nacional.

A proposição estabelece, ainda, que a Frente Parlamentar se reunirá preferencialmente no Senado Federal e será integrada pelas senadoras e senadores que assinarem sua ata de instalação, permitida adesão posterior. Prevê o funcionamento do órgão com base em seu regimento interno ou, alternativamente, por decisão da maioria absoluta de seus membros. Por fim, o projeto de resolução prevê o início da vigência na data da publicação da resolução.

Na Justificação, o autor destaca o potencial de aumento da produção nacional de petróleo, que poderia elevar o Brasil ao status de grande produtor mundial. Isso seria capaz de reduzir as importações de petróleo e impactar positivamente a economia com a atração de investimentos para o setor, bem como a instalação das cadeias produtivas associadas, entre elas, naval, logística e indústria de transformação. As regiões envolvidas na produção seriam beneficiadas também com geração de emprego e renda, além do potencial de melhoria dos serviços públicos — escolas, hospitais e saneamento básico — financiadas pelos *royalties* do petróleo. Por fim, o autor destaca que a Frente Parlamentar atuará no aperfeiçoamento do arcabouço legal e no fortalecimento da atividade em comento, contribuindo para transformar a região em um polo de prosperidade e desenvolvimento.

II – ANÁLISE

A proposta de foi distribuída a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), a quem cabe se pronunciar acerca de matérias relacionadas a recursos geológicos, segundo o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Antes de tudo, é preciso ressaltar que a liberdade de associação para fins lícitos é garantida pelo art. 5º, inciso XVII, da Constituição Federal.

A criação da Frente Parlamentar para incentivar e acompanhar o licenciamento, a pesquisa, o desenvolvimento e a exploração das jazidas de petróleo e gás natural na Margem Equatorial Brasileira é proposta legítima e urgente. A produção *offshore* de petróleo e gás natural na região possui perspectivas animadoras. Não apenas em relação à quantidade, mas também em relação à qualidade esperada do óleo.

Países que fazem fronteira com o Brasil na região já possuem poços *offshore* em produção. A Guiana, país limítrofe aos estados de Roraima e do Pará, iniciou a extração do petróleo em seu mar territorial no ano de 2019. Desde então, é o país que mais cresce no mundo, haja vista que seu PIB quadruplicou nos últimos cinco anos. Entre 2021 e 2022, teve o maior crescimento do PIB per capita do mundo: 57%¹.

¹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2023/12/08/entenda-como-petroleo-provocou-boom-economico-na-guiana-e-aticou-interesse-da-venezuela.ghtml>. Acessado em 7 de abril de 2025.

A criação da Frente Parlamentar pode agilizar o desfecho da questão relativa ao licenciamento ambiental. Resolvido tal impasse, será possível a exploração de poços de petróleo na região de forma responsável e economicamente viável, com todos os benefícios que ela pode proporcionar.

Como dito na justificção, o desenvolvimento industrial na região tem potencial de produzir riqueza para a população local, impulsionar cadeias produtivas, bem como aumentar a arrecadação tanto da União quanto de estados e municípios. Dessa forma, o Poder Público poderia aumentar seus investimentos em infraestrutura, saúde, educação e outras iniciativas capazes de transformar o patrimônio geológico em desenvolvimento econômico e social, sem aumento da carga tributária.

Nesse contexto, a existência de uma Frente Parlamentar no Senado Federal com objetivo de debater, acompanhar e desenvolver ações legislativas voltadas à exploração de petróleo na Margem Equatorial Brasileira se mostra conveniente e oportuna.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****8ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTE	
EDUARDO BRAGA	1. CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	2. EFRAIM FILHO	
FERNANDO FARIAS	3. FERNANDO DUEIRE	PRESENTE
JAYME CAMPOS	4. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	5. MARCELO CASTRO	PRESENTE
CARLOS VIANA	6. SERGIO MORO	
PLÍNIO VALÉRIO	7. JADER BARBALHO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTE	
CID GOMES	1. CHICO RODRIGUES	
OTTO ALENCAR	2. ANGELO CORONEL	
IRAJÁ	3. NELSINHO TRAD	
DANIELLA RIBEIRO	4. VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
MARGARETH BUZETTI	5. LUCAS BARRETO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI	1. DRA. EUDÓCIA	
MARCOS ROGÉRIO	2. ROGERIO MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	3. EDUARDO GOMES	
WILDER MORAIS	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTE	
BETO FARO	1. FABIANO CONTARATO	
ROGÉRIO CARVALHO	2. RANDOLFE RODRIGUES	
WEVERTON	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	1. TEREZA CRISTINA	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. LUIS CARLOS HEINZE	
MECIAS DE JESUS	3. CLEITINHO	

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
CIRO NOGUEIRA
SÉRGIO PETECÃO
ZENAIDE MAIA



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

PAULO PAIM

DAMARES ALVES

DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 2/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, E TENDO SIDO DESIGNADO RELATOR AD HOC O SENADOR JAYME CAMPOS, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR PLÍNIO VALÉRIO, É LIDO E APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO. OS SENADORES MARCOS ROGÉRIO E LUCAS BARRETO SUBSCREVERAM ORALMENTE O PRS 2/2025.

29 de abril de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura